



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTES AO EDITAL Nº 06/CTAG/IFB, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

**SELEÇÃO 2014/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
(FICs)**

O DIRETOR DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 248, de 18 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a ser oferecido pelos *Campus Taguatinga* no 2º semestre de 2014, observando-se o seguinte:

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

|                       |                             |
|-----------------------|-----------------------------|
| Período de Matrículas | De 30 a 31 de julho de 2014 |
|-----------------------|-----------------------------|

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

| <i>Campus</i> | Curso                          | Turno      | Vagas Remanescentes |
|---------------|--------------------------------|------------|---------------------|
| Taguatinga    | Assistente em Produtos de Moda | Vespertino | 18                  |

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

**3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- Ser contemplado no processo seletivo;
- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o Ensino Fundamental incompleto para os cursos:**
- Ter o ensino Fundamental Completo para os cursos:**
- Ter o Ensino Fundamental completo e mais de 18 anos para os cursos:**
- Estar cursando o Ensino Médio:**
- Ter o Ensino Médio completo ou Estar cursando o Ensino Médio para os cursos:**
- Ter o Ensino Médio completo para os cursos:**
- Ter o Ensino Médio completo, noções de informática e desenho técnico para o curso:**
- Ter o Ensino Médio completo e ser maior de 18 anos para o curso:**
- Ter o Ensino Médio Incompleto para os cursos:**



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

#### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 10.8 do Edital nº 06/CTAG/IFB, de 03 de junho de 2014, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **a partir do dia 30 ao dia 31 de julho de 2014**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

| <i>Campus</i> | <i>Data</i>     | <i>Endereços</i>                      | <i>Horários</i> |
|---------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------|
| Taguatinga    | 30 e 31/07/2014 | QNM 40 Área Especial nº 01 Taguatinga | 08h às 20h      |

4.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 11.1 do Edital nº 06/CTAG/IFB, de 03 de junho de 2014:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

| <i>Campus</i> | <i>Endereço</i>                       | <i>Telefone</i> |
|---------------|---------------------------------------|-----------------|
| Taguatinga    | QNM 40 Área Especial nº 01 Taguatinga | 2103-2200       |



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Taguatinga.

Brasília/DF, 29 de julho de 2014.

**Original Assinado**  
ELCIO ANTONIO PAIM  
Diretor Geral do *Campus* Taguatinga